



COMPROMISSO COM O PRESENTE, TRANSFORMANDO O FUTURO!

FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017.

**EDITAL Nº 003/2023 – FCMA/UNICENTRO
PROGRAMA DE MONITORIA**

A Faculdade do Centro Maranhense - FCMA, mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda. - UNICENTRO, credenciada pela Portaria MEC n. 135/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03/02/2017, por meio de sua **Comissão Permanente de Seletivos - COPESE** torna pública a abertura das inscrições no período de **06/02/23 a 10/02/23**, para alunos do Curso de Administração, Direito, Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social, interessados em participarem do Programa de Monitoria da FCMA/UNICENTRO - 1º semestre de 2023, nos termos deste Edital.

1. DA MONITORIA

A Monitoria faz parte da Política de Nivelamento e Apoio ao Discente e serve como estímulo à produção intelectual e científica, bem como título para futuro ingresso no Magistério da Faculdade e ainda enriquecimento do currículo do discente.

2. DOS PRÉ – REQUISITOS:

- 2.1** Estar regularmente matriculados nos cursos de Administração, Direito, Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social;
- 2.2** Ter sido aprovado em todas as disciplinas;
- 2.3** Ter horários disponíveis no turno vespertino e/ou noturno;
- 2.4** Não ter sofrido sanção disciplinar;
- 2.5** Serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 70% de aproveitamento e escolhidos os de maior nota.

3. INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS:

A inscrição para participação no Programa de Monitoria será por meio do link: <https://www.even3.com.br/programa-de-monitoria-312047>. Serão ofertados 13 (treze) vagas dispostas segundo o quadro em ANEXO I.

Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: www.unicentroma.edu.br

4. PROGRAMA DE BOLSA

4.1 O Monitor inicia suas atividades por um período de **01/03/2023 à 30/06/2023**.

4.2 A Bolsa de monitoria será concedida nos meses de março, abril, maio e junho de 2023, não podendo ser prorrogada.

4.3 O aluno-monitor que for aprovado deverá apresentar o **TERMO DE COMPROMISSO** devidamente assinados para a Coordenação de Laboratórios e Coordenação de Curso.

4.4 Será concedida uma Bolsa conforme modalidade da monitoria, ANEXO I.

4.5 O valor da Bolsa de monitoria poderá ser cumulativo ao valor da mensalidade real dependendo de outros programas de descontos que o aluno participa.

5. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1º Etapa: Inscrições	06/02/23 a 10/02/23	-	Link: https://www.even3.com.br/programa-de-monitoria-312047
2º Etapa: Prova Prática/teórica	13/02/23 e 14/03/23	19h00min às 22h00min.	Laboratórios e sala de aula
Resultado Final	17/02/23	Site da UNICENTRO www.unicentroma.edu.br	

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este Programa de Monitoria é destinado para alunos matriculados no semestre de 2023.1, nos cursos da Faculdade do Centro Maranhense-FCMA;

5.2. Este edital não contempla alunos de outros cursos da instituição.

5.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Rosária Silva Ribeiro
Direção Geral

Barra do Corda/MA,03/02/2023.

Assíria Azevedo
Presidente da COPESE

ANEXO I:

Nº	MONITORIA	Nº VAGAS	REQUISITOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	INCENTIVO
1	LABORATÓRIO/DISCIPLINA DE ANATOMIA HUMANA	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de enfermagem ou fisioterapia.	Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor. Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais, agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios. Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios.	Desconto na mensalidade ou Bolsa remunerada e certificação.
2	LABORATÓRIO/DISCIPLINA DE SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA	01	Estar matriculado a partir do 4º período do curso de enfermagem.	Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor. Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais, agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios. Preenchimento dos instrumentos	Desconto na mensalidade ou Bolsa remunerada e certificação.

Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: www.unicentroma.edu.br

				direcionados pela coordenação de laboratórios.	
3	LABORATÓRIO/DISCIPLINA DE BIOQUÍMICA	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de enfermagem ou fisioterapia.	Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor. Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais, agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios. Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios.	Certificação
4	LABORATÓRIO/DISCIPLINA DE MICROSCOPIA	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de enfermagem ou fisioterapia.	Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor. Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais, agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios. Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios.	Desconto na mensalidade ou Bolsa remunerada e certificação.

5	LABORATÓRIO DE CINESIOLOGIA	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de fisioterapia.	Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor. Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais, agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios. Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios.	Desconto na mensalidade ou Bolsa remunerada e certificação.
6	LABORATÓRIO/DISCIPLINA DE INFORMÁTICA	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de Administração, Direito, enfermagem, fisioterapia ou serviço social.	Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor. Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais, agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios. Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios.	Desconto na mensalidade ou Bolsa remunerada e certificação.
7	LABORATÓRIO DE IDEIAS, INOVAÇÃO E PESQUISA.	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de Administração, Direito, enfermagem, fisioterapia ou serviço social.	Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno nas atividades pertinentes a esta modalidade de monitoria, com o	Certificação

Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: www.unicentroma.edu.br



FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017.

				auxilio do professor. Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção, agendamentos, abertura e fechamento. Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios.	
8	NÚCLEO DE PRÁTICAS JURIDICAS	02	Estar matriculado a partir do 8º período do curso de Direito.	Orientação supervisionada de alunos na elaboração de peças processuais, atividades práticas simuladas e atendimentos ao assistido.	Desconto na mensalidade ou Bolsa remunerada e certificação
9	DISCIPLINA DE METODOLOGIA CIENTÍFICA	02	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de Administração, Direito, enfermagem, fisioterapia ou serviço social.	Dirimir as dúvidas dos alunos quanto aos exercícios e trabalhos complementares apresentados em sala de aula. Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina. Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados. Elaborar relatório no final do Programa de Monitoria, contendo os resultados do trabalho desenvolvido, conforme modelo estabelecido pela Direção	Certificação

Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: www.unicentroma.edu.br



FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017.

				Acadêmica. Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações.	
10	DISCIPLINA DE EXTENSÃO	02	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de Administração, Direito, enfermagem, fisioterapia ou serviço social.	Dirimir as dúvidas dos alunos quanto aos exercícios e trabalhos complementares apresentados em sala de aula. Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina. Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados. Elaborar relatório no final do Programa de Monitoria, contendo os resultados do trabalho desenvolvido, conforme modelo estabelecido pela Direção Acadêmica. Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações.	Certificação

Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: www.unicentroma.edu.br



FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017.

Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: www.unicentroma.edu.br